



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 246/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, **concedido o gozo de LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 03 anos (01/04/2024 a 01/04/2028)**, conforme previsto no art. 96, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 1.076/92 e, Lei Municipal nº. 2.901/2024, à Servidora Pública Municipal Efetiva Sr.^a. **SHAYENNE BATISTA FERREIRA, matrícula nº. 011934.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 17 DE ABRIL DE 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal